



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 052/2013, de 12 de setembro de 2013.

Homologa o Conselho do Curso de Ciências Contábeis.

O Presidente em exercício do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO – CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **9ª Reunião Ordinária de 2013**, em sessão realizada no dia 12 de setembro,

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico Nº 201317376/2013 – DACS;

CONSIDERANDO a Decisão CONSEPE/UFERSA Nº 017/2012, de 30 de maio de 2013;

CONSIDERANDO o Art. 2º da Resolução CONSEPE/UFERSA Nº 008/2010, de 21 de outubro de 2010;

DECIDE:

Art. 1º Homologar o Conselho do Curso de Ciências Contábeis, assim constituído:

I – Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Coordenador do curso: Kleber Formiga Miranda;

II – Vice-Presidente, que exercerá mandato coincidente com o seu mandato de Vice-Coordenador do curso: João Matheus França Bezerra;

III – Representantes docentes, que exercerão mandato até 29 de maio de 2014: Antônio Erivando Xavier Junior, Elizangela Cabral dos Santos, Luciana Batista Sales, Ludimilla Carvalho Serafim de Oliveira e Thaiseany de Freitas Rêgo;

IV – Representantes discentes, que exercerão mandato até 11 de setembro de 2014: Vinícius Luan da Silva Rosário (membro titular) e Vera Lúcia Batista de Araújo (membro suplente).

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições contrárias.

Mossoró-RN, 12 de setembro de 2013.

Francisco Odolberto de Araújo
Presidente em exercício